



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.073

João Pessoa - Domingo, 06 de Novembro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº0525

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5430/05**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **DALCIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, beneficiária do ex-servidor falecido **DECARLINTO CÂNDIDO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 29.511-6, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 20 de outubro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de outubro de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº0534

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 5094/05**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DA GLÓRIA COSTA MEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **WILD PIRES MEIRA**, matrícula nº 34.817-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 27 de setembro de 2005 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 31 de outubro de 2005

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV

#### Resenha/PBprev/GP/nº157-2005

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
4707-05	RISOMAR NÓBREGA DE FREITAS DIAS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	38.935-8
4717-05	MARIA JOSÉ TEIXEIRA LOPES GOMES	REVISÃO DE APOSENTADORIA	41.219-8
4706-05	SEVERINO RAMOS PEDRO DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	45.717-5
4506-05	MARIA HELENA ANDRADE FARIAS ROSE DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	120.095-0
4637-05	MARCOS SOUSA FREIRE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	42.965-1
4939-05	ODILON PEREIRA DO EGITO FILHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	1.882-1
5112-05	ROBETOHE HOLANDA DE SÁ	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	68.829-1
4926-05	JOÃO BOSCO FERNANDES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	51.383-1
4927-05	JOSÉ BARBOSA BURITY	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	27.509-3
5475-05	EUCLIDES DIAS DE SÁ	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	79.590-9
5073-05	JOSÉ FLORENTINO DE ASSIS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	33.914-8
5285-05	LUIZ LIRA SILVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	1.145-2

João Pessoa, 04 de novembro de 2005

#### Resenha/PBprev/GP/nº158-2005

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
2462-05	MARIA DAS GRAÇAS GOMES ABRANTES	REVISÃO DE APOSENTADORIA	661.067-6
5119-05	MARIA CARMEN RANGEL FREIRE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	612.180-2
4528-05	EXPEDITA DE FÁTIMA PEREIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	62.292-3
5088-05	CÉLIA MARIA BATISTA VIEIRA DE LIMA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	68.376-1

João Pessoa, 04 de novembro de 2005

#### Resenha/PBprev/GP/Nº159-2005

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
2445-05	JOSÉ AROLDO ASSIS DE QUEIROGA	61.352-5	SEC. SEGURANÇA
596-05	IVONE BATISTA DE ARAÚJO	69.149-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2389-05	ALICE BARBOSA DE ALMEIDA	88.239-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1985-05	MARIA DO CÉU DANTAS MARINHO	83.667-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2928-05	AVANI CORREIA DA SILVA	65.238-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1645-04	RULTHE PIMENTEL MOTA	65.286-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2767-05	GERALDA GOMES DE MOURA	66.304-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2728-05	JOSEFA GOUVEIA ROLIM	58.325-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
726-05	ELENA DA SILVA LUCENA	78.194-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2024-05	MARGARIDA PINHEIRO GOMES	81.174-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2409-05	ALZIRA VILLELA DINIZ	61.912-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
886-05	BENEDITA ETELVINO DE MEDEIROS	81.492-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3280-05	MARIA DA SALETE LEITE CASUSA	61.775-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2880-05	EUNICE GOMES DOS SANTOS BARRETO	68.220-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
801-05	HILDA RODRIGUES NUNES	71.671-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2930-05	NOILDA NÓBREGA SOUTO	611.203-0	IPEP
3324-05	MARIA DE LOURDES TRIGUEIRO	65.968-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3003-05	FRANCISCA BRASIL DE BRITO	67.077-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3126-05	ORDENICE BENEDITO DOS SANTOS	270.259-2	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
3841-05	ULIMAR BARBOSA DE LIMA	69.872-5	DEFENSORIA PÚBLICA
4266-05	GERALDO DA COSTA PALMEIRA	613.073-9	SUPLAN
3311-05	FRANCISCA DE ASSIS SOUTO TERCEIRA	75.675-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2224-05	MARIA DANTAS PINHEIRO	66.361-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2252-05	MARIA DO SOCORRO DANTAS	66.360-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3698-05	IRIS BANDEIRA DE MELO	145.470-6	SEC. RECEITA
3364-05	MARIA ALMEIDA MARTINS	66.232-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
669-05	GLORIETE PESSOA E SILVA	72.528-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 04 de novembro de 2005

#### Resenha/PBprev/GP/Nº160-2005

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
2227-05	JOSÉ RENATO DA NÓBREGA	67.458-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2239-05	JOÃO BOSCO GONÇALVES	60.828-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
4367-05	SEVERINA CELESTINA DA SILVA	3.303-1	DETRAN
4299-05	FRANCISCA FURTADO DE FIGUEIREDO	3.153-4	DETRAN
2200-04	ENILDA CLEIA GUEDES DA SILVA	123.663-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da PBPREV

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br 3218.6518



# Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 1275 /2005/SEDS

Em 24 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o Delegado de Polícia Civil ANEILTON CASTRO DOS SANTOS SILVA, Código GPC-601, matrícula nº 155.626-6, do encargo de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ e BELÉM DO BREJO DO CRUZ.

Portaria nº 1276/2005/SEDS

João Pessoa, 21 de Outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981,

**RESOLVE**, prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 22.10.2005, o prazo para encerramento do Processo Administrativo nº 021/2005/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusado o servidor JÚLIO FERREIRA DE LIMA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 125.298-4, conforme solicitação constante do ofício nº 184/CPD/2005, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 1277/2005/SEDS

João Pessoa, 24 de Outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981,

**RESOLVE**, prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 24.10.2005, o prazo para encerramento do Processo Administrativo nº 022/2005/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusado o servidor JÚLIO FERREIRA DE LIMA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 125.298-4, conforme solicitação constante do ofício nº 185/CPD/2005, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 1278/2005/SEDS

João Pessoa, 24 de Outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981,

**RESOLVE**, prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 24.10.2005, o prazo para encerramento do Processo Administrativo nº 023/2005/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusado o servidor TARCÍSIO NOBERTO SILVA, Agente de Investigação, matrícula nº 082.662-6, conforme solicitação constante do ofício nº 186/CPD/2005, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 1279/2005/SEDS

Em 31 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar a servidora HILDETE SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 135.873-1, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Superintendência.

Portaria nº 1285/2005/SEDS

Em 03 de Novembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA SOLEDADE DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil Código GPC-601, matrícula nº 075.563-0, do cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de INGÁ, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1286 /2005/SEDS

Em 03 de Novembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar a Delegada de Polícia Civil MARIA SOLEDADE DE SOUZA, Código GPC-601, matrícula nº 075.563-0, do encargo de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de ITATUBA e SERRA REDONDA.

Portaria nº 1287/2005/SEDS

Em 03 de Novembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o Delegado de Polícia Civil JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES, Código GPC-601, matrícula nº 155.438-7, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de INGÁ, ITATUBA e SERRA REDONDA, cumulativamente com o cargo que já ocupa junto a esta Pasta.

PORTARIA Nº 1288 /2005/SEDS

Em 03 DE novembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980 e, tendo em vista o disposto no artigo 63, item III, da Lei nº 4.320/71 e artigo 77 item III, "d", da Lei nº 3.654/77,

RESOLVE:

I- proibir o pagamento de despesas realizadas por esta Secretaria da Segurança e da Defesa Social, sem o respectivo atesto do funcionário responsável pelo recebimento do serviço, material ou obras;

II- Quando o funcionário em alusão não tiver conhecimento técnico para avaliar o serviço, material ou obras em alusão, deverá ter a assinatura precedida de avaliação de quem tenha habilidade para tal.

Portaria nº 1271/2005/SEDS

Em 24 de outubro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar a Delegada de Polícia Civil DARCINAURA ALVES DE ASSIS, Código GPC-601, matrícula nº 135.753-1, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de SÃO JOSÉ DE LAGOA TAPADA.



**HARRISON TARGINO**  
Secretário


PUBLICADA NO DOE EM: 30/10/2005  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

## CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

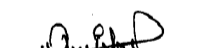
### EXTRATO DA ATA da 5ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2005

Objetivo: Análise e apreciação dos seguintes assuntos:  
Análise dos Processos:

Processos	Recorrente	Auto	Órgão	Situação
7994	ONALDO CAVALCANTI GOMES		STTrans	Não Provisão
8550	ALBA DE LOURDES VASCONCELOS		STTrans	Não Provisão
8551	JOSEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS		STTP	Não Provisão
10140	ALMIR FERNANDES DA SILVA		DETRAN	Não Provisão
10479	JOSÉ BATISTA PAIVA		STTrans	Não Provisão
10497	CARLOS ALBERTO A. DE MELO		STTrans	Provisão
5876	SEVERINO VERISSIMO DA SILVA		STTP	Não Provisão
8749	DINALDO DE QUEIROZ LIMA		STTP	Não Provisão
8751	GILVAN INOCÊNCIO PENHA		STTP	Não Provisão
10134	JOSMAR MONTENEGRO DA SILVA		STTP	Não Provisão
9815	GILMAR DOS S. CAVALCANTE		STTP	Não Provisão
7993	DELIEUDO LEMOS DE ARAÚJO		STTrans	Não Provisão
08533	GEORGE H. DE ANDRADE		STTrans	Não Provisão
10490	RINALDO JOSÉ DE ALMEIDA RAMALHO		STTrans	Não Provisão
10496	EDNALDO GOMES DE SOUZA		STTrans	Não Provisão
7021	JOSÉ NOMINANDO DINIZ		STTrans	Não Provisão
7022	JOSÉ NOMINANDO DINIZ		STTrans	Não Provisão
7025	JOSÉ NOMINANDO DINIZ		STTrans	Não Provisão
9040	ELIAS VICENTE PEREIRA NETO		STTrans	Não Provisão
9045	RAIMUNDO NONATO DA SILVA DANTAS		STTrans	Não Provisão
7034	JOSÉ RUFINO FILHO		STTrans	Não Provisão
7031	EDNALDO MANOEL DO NASCIMENTO		STTrans	Não Provisão
7030	MARIA CELIA GERALDO BARBOSA		STTrans	Não Provisão
8693	ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO		STTrans	Não Provisão
8694	ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO		STTrans	Provisão
8540	MARINEZ DA SILVA LINS		STTrans	Provisão
8541	MARINEZ DA SILVA LINS		STTrans	Provisão
9047	MARINEZ DA SILVA LINS		STTrans	Provisão
9994	JARLON CABRAL FAGUNDES		STTrans	Não Provisão
9995	JARLON CABRAL FAGUNDES		STTrans	Não Provisão
9041	HONORINA MARIA DE SOUSA		STTrans	Não Provisão
9998	WERBER ARGILIO VELOSO DA SILVEIRA		STTrans	Não Provisão
9999	MARCOS ANTONIO LIMEIRA		STTrans	Não Provisão
10492	MARCOS ANTONIO LIMEIRA		STTrans	Não Provisão
7466	FRANCIMERE GUIMARÃES CARNEIRO		STTrans	Não Provisão
7469	FRANCIMERE GUIMARÃES CARNEIRO		STTrans	Não Provisão
7470	FRANCIMERE GUIMARÃES CARNEIRO		STTrans	Não Provisão
8546	LUIZ DAMIÃO DOS SANTOS		STTrans	Não Provisão
9042	VLADEMIR DIAS BEZERRA		STTrans	Provisão
10482	LARISSA HONÓRIO DA COSTA		STTrans	Não Provisão
10495	ELIANE BARROS DE ANDRADE FELIX		STTrans	Provisão



**HARRISON ALEXANDRE TARGINO**  
Presidente do Cetran/PB



**Mª Goretti Marques Estrela**  
Secretária

# Educação e Cultura

Portaria nº 1930

João Pessoa, 03 de 11 de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IOLANDA MARIA OMEGA RAMALHO, matrícula nº 128.484-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Roma, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 1093

Portaria nº 1931

João Pessoa, 03 de 11 de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** nomear ANA MARIA DE MELO GODOY, matrícula nº 130.716-9, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Roma, Padrão A-2, nesta Capital, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1093

Portaria nº 1932

João Pessoa, 09 de 11 de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUZIA RAMOS DE LIMA AZEVEDO, matrícula nº 130.502-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Roma, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 1093

## GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES



**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Portaria nº 1933

João Pessoa, 03 de 11 de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** nomear GERCINO GOMES DOS SANTOS NETO, matrícula nº 63.395-0, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Roma, Padrão A-2, nesta Capital, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1093

Portaria nº 1943

João Pessoa, 04 de 11 de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** nomear MARIA ELISABETH TAVARES PEREIRA DE ASSIS, matrícula nº 92.205-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Roma, Padrão A-2, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1093

Portaria nº 1944

João Pessoa, 04 de 11 de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS CARTAXO PEREIRA, matrícula nº 129.879-8, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Roma, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1093

Portaria nº 1365

João Pessoa, 01 de 07 de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, com base no resultado do Inquérito Administrativo constante dos Processos n. 0006052-4/2004, 0006075-0/2004, 0010067-5/2004 e 0003339-0/2005,

**RESOLVE** destituir do Cargo em Comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Hildon Bandeira, nesta Capital, à servidora RISONILDE PEREIRA DA SILVA ROCHA, matrícula n. 66.718-8, com lotação fixada nesta Secretaria, com base no artigo 116, inciso V, por ter infringido o disposto nos artigos 106, incisos III, IV e VI, e 107, incisos III, IV e XI, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

Publicada no DOE 05.10.2005  
Republicada por Incorreção.

## Saúde

PORTARIA Nº 445 /05

João Pessoa, 29 de outubro de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** designar para compor a Comissão Permanente de Licitação nesta Secretaria, os servidores: LEVI VIEIRA DA NOBREGA, matrícula nº 271.049-8, (Presidente), ELIANE GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 80.006-6, (Membro), LUCICLEIDE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 282-6, (Membro), NORAIDE MARIA LÚCIO DORNELAS, matrícula nº 146.795-6, (Suplente), FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO, matrícula nº 51.542-3, (Suplente), RILDO SILVA, matrícula nº 508145-9, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 446 /05

João Pessoa, 03 de novembro de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE** constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores: CLÉLIO NEPOMUCENO, matrícula nº 153.875-6 – Presidente, CLODOALDO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 96.843-9 – Membro, e GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 472743 – Membro, para no prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre notícia veiculada no jornal Correio da Paraíba, edição de 01 de novembro do corrente, na coluna do jornalista Rubens Nóbrega, relativa ao veículo S10 caminhonete cabine dupla de Placa MNN 2241, sendo utilizada pelo Hospital Infantil Dr. Noaldo Leite, na cidade de Patos/PB.

  
REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado da Saúde

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 209

João Pessoa, 18 de outubro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e,

• Considerando a necessidade de disciplinar o fluxo de recebimento do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, das Secretarias Municipais de Saúde para os Núcleos Regionais de Saúde e conseqüentemente para a Secretaria de Estado da Saúde;

• Considerando a necessidade de realizar processo de monitoramento e avaliação das informações recebidas, em tempo hábil, objetivando detectar possíveis inconsistências no que diz respeito ao cadastro de profissionais, número de famílias cobertas dentre outras;

• Considerando a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, através da Coordenação Estadual da Atenção Básica de avaliar e monitorar os indicadores existentes no referido sistema de informação.

• A CIB-E/PB, na reunião ordinária do dia 03 de outubro do corrente ano pactuou as datas limites de entrega do referido sistema de informação

RESOLVE:

**Art. 1º** Os municípios com até 99 Equipes de Saúde da Família deveram enviar as informações até o dia 05 do mês subsequente para o Núcleo Regional de Saúde correspondente.

**Art. 2º** Os municípios com 100 ou mais Equipes de Saúde da Família deveram enviar as informações até o dia 08 do mês subsequente para o Núcleo Regional de Saúde correspondente.

**Art. 3º** Os Núcleos Regionais de Saúde deveram enviar as informações dos respectivos municípios para a Secretaria de Estado da Saúde obrigatoriamente até o dia 10 do mês subsequente.

**Art. 4º** - A presente resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006.

  
Reginaldo Tavares de Albuquerque  
Presidente

# Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

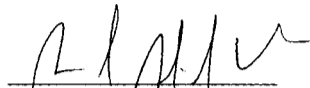
Resolução nº 09 de 01 de novembro de 2005

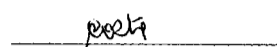
A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 01 de novembro de 2005, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS:

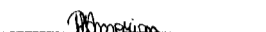
Resolve pactuar e aprovar:


**Art.1º:** Contemplar 04 municípios com a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, para o exercício 2005, considerando o Ofício Circular Nº 24/ DPSE/SNAS/ MDS, de 20 de outubro de 2005, o qual disponibiliza 400 metas que serão assim distribuídas: BOA VISTA( 100 METAS), BOM JESUS (100 metas), TACIMA( 100 metas), TENÓRIO ( 100 metas).

**Art.2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Armando Abílio Vieira  
Coordenador da CIB-PB

  
Aldacy de Paiva Costa  
Membro da CIB-PB

  
Roseane Marinho Amorim  
Membro da CIB-PB

  
Douraci Vieira dos Santos  
Membro da CIB-PB


Resolução nº 10 de 01 de novembro de 2005

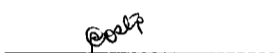
A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 01 de novembro de 2005, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS:

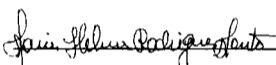
Resolve pactuar e aprovar:

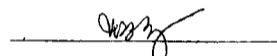
**Art.1º:** Alterar o modelo de Gestão Inicial para a Gestão Básica do Sistema Único da Assistência Social dos municípios conforme relação em anexo:

**Art.2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Armando Abílio Vieira  
Coordenador da CIB-PB

  
Aldacy de Paiva Costa  
Membro da CIB-PB

  
Maria Helena R. Monteiro  
Membro da CIB-PB

  
Núbia B. de Paiva Queiroz  
Membro da CIB-PB

### RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE FORAM HABILITADOS A GESTÃO BÁSICA NA REUNIÃO DA CIB EM 01.11.2005.

1. ÁGUA BRANCA
2. ALCANTIL
3. ALHANDRA
4. BARRA DE SÃO MIGUEL
5. CABACEIRAS
6. CACHOEIRA DOS INDIOS
7. CAIÇARA
8. CAJAZEIRINHAS
9. CARRAPATEIRA
10. CURRAL DE CIMA
11. CURRAL VELHO
12. DONA INÊS
13. JURIPIRANGA
14. JURU
15. MALTA
16. MOGEIRO
17. OLHO DÁGUA
18. PARARI
19. POCINHOS
20. POÇO DE JOSÉ DE MOURA
21. PUXINANÁ
22. RIACHÃO DO POÇO
23. RIACHO DE SANTO ANTONIO
24. SÃO JOÃO DO CARIRI
25. SERRARIA
26. SOLEDADE
27. SOSSEGO
28. TENÓRIO

Resolução nº 11 de 01 de novembro de 2005


A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 01 de novembro de 2005, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS:


Resolve pactuar e aprovar:


**Art. 1º** Alterar o modelo de Gestão Inicial para a Gestão Básica do Sistema Único da Assistência Social do município de **Pombal**.

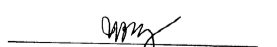
**Art.2º:** Alterar o modelo de Gestão Básica para a Gestão Plena do Sistema Único da Assistência Social dos municípios de **Cajazeiras, Monteiro, Patos e Sousa**.

**Art.3º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Armando Abílio Vieira  
Coordenador da CIB-PB

  
Aldacy de Paiva Costa  
Membro da CIB-PB

  
Francisca Denise A. Oliveira  
Membro da CIB-PB

  
Núbia B. de Paiva Queiroz  
Membro da CIB-PB

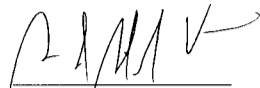
## Resolução nº 12 de 01 de novembro de 2005

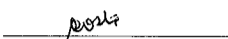
A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 01 de novembro de 2005, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS:

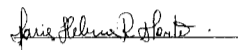
Resolve pactuar e aprovar:

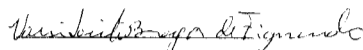
Art.1º: Designar os municípios de PÓLOS para implantação dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS a seguir: LUCENA, CAJAZEIRAS, LAGOA SECA, CATOLÉ DO ROCHA, CALDAS BRANDÃO, GUARABIRA, SANTA TEREZINHA, ESPERANÇA, PEDRAS DE FOGO, SOUSA, AREIA, SAPÉ, PIANCÓ, ITAPORANGA, IBIARA, ALAGOA GRANDE, SANTA LUZIA, UIRAÚNA, PRATA E BANANEIRAS.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Armando Abílio Vieira  
Coordenador da CIB-PB

  
Aldacy de Paiva Costa  
Membro da CIB-PB

  
Maria Helena R. Monteiro  
Membro da CIB-PB

  
Vani Leite Braga  
Membro da CIB-PB

## Defensoria Pública do Estado

## Resenha nº 0014/2005


DE 30.05.05

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, c/c a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **TEMPO DE SERVIÇO**, com contribuição previdenciária, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				Nº Dias
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
DPEP	5002935-5	088.819-2	FRANCISCO FERNANDES DA COSTA	05.06.65 à 14.06.65 01.10.65 à 15.11.65 03.02.69 à 26.12.69				10 45 324
					21.04.76 à 31.08.76			13
				01.11.79 à 31.10.80 01.12.80 à 31.01.81 01.07.81 à 30.09.81				361 61 90

PUBLICADO EM 24.06.05  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

JOÃO PESSOA, 30 de setembro de 2005.

  
Bel. MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JÚNIOR  
Defensor Público Geral Adjunto

## Resenha nº 0015/2005

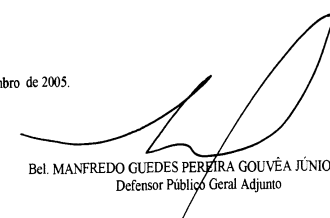
DE 30.05.05

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, c/c a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **TEMPO DE SERVIÇO**, com contribuição previdenciária, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				Nº Dias
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
DPEP	283/05	079.674-3	JOÃO NILDO LEITE				01.01.97 à 31.12.04	2.920
DPEP	05002939-8	110.405-5	MARIA DE FÁTIMA MARQUES	01.09.76 à 02.07.86				3.587

PUBLICADO EM 10.06.05  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

JOÃO PESSOA, 30 de setembro de 2005.

  
Bel. MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JÚNIOR  
Defensor Público Geral Adjunto

## Resenha nº 0016/2005

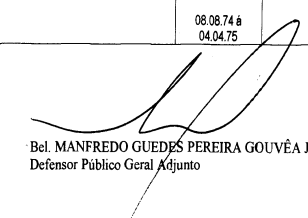
de 15/06/2005

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 C/C Decreto 22.973/02, c/c a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG, publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **TEMPO DE SERVIÇO**, com contribuição previdenciária, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				Nº Dias
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
DPEP	05002936-3	081.051-7	ROBERTO BARCIA TITO	01.06.69 à 08.02.71 25.10.71 à 16.03.72 02.06.72 à 02.02.73 19.06.74 à 17.07.74 08.08.74 à 04.04.75				613 142 241 29 236

Publicado em 24.06.05  
Republicada por incorreção

João Pessoa, 30 de setembro de 2005

  
Bel. MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JÚNIOR  
Defensor Público Geral Adjunto

## Resenha nº 018/2004

30/06/2005

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, **DEFERIU** os seguintes Processos de **LICENÇA ESPECIAL** dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPEP	1129/2005	095.224-9	SERGIO JOSE SANTOS FALCAO	270	05.05.86 à 05.05.01
DPEP	1528/2005	134.353-0	ESTER DE SOUZA	90	17.08.98 à 17.08.03

João Pessoa, 30 de setembro de 2005.

  
Bel. MANFREDO GUEDES PEREIRA GOUVÊA JÚNIOR  
Defensor Público Geral Adjunto